



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE Nº 142 /2025**

**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito um curso profissionalizante para a Guarda Municipal de Carnaubal.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como finalidade solicitar, por meio do setor competente da administração municipal, a oferta de um curso profissionalizante voltado à capacitação da Guarda Municipal de Carnaubal. A Guarda Municipal desempenha um papel essencial na proteção do patrimônio público, na segurança dos cidadãos e no apoio às ações de ordem pública. No entanto, para que esses profissionais atuem com ainda mais eficiência, preparo e dentro dos parâmetros legais e operacionais exigidos, é fundamental que recebam capacitação contínua e adequada. A realização de um curso profissionalizante permitirá a atualização de conhecimentos, o aprimoramento de técnicas de atuação, além de fortalecer a atuação preventiva e comunitária da Guarda Municipal. Investir na formação desses agentes é investir em segurança pública de qualidade, em respeito aos direitos da população e em um serviço mais eficaz. Portanto, a presente proposição visa contribuir diretamente com o fortalecimento da segurança no município de Carnaubal.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de maio de 2025.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**

Vereador-UNIÃO